



CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 001/2017
RP – 004/2017

DECISÃO

Mantenho a decisão recorrida pelas mesmas razões apresentadas pela Comissão Permanente de Licitação, para deixar de reconsiderar-la, mantendo a desclassificação de empresa C.V. Soluções e Serviços LTDA e a classificação das demais participantes na seguinte ordem:

- 1) BLACZYK – LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA - ME;
- 2) CONSTRUTORA ENOQUE TEIXEIRA EIRELI – EMPREENDIMENTO E PARTICIPAÇÕES EIRELI – ME;
- 3) PHOENIX EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI – ME.

Paranaguá, 11 de agosto de 2017.


Marcelo Elias Roque
Prefeito de Paranaguá